



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 865/2025-DE abd

Juiz de Fora, 1º de abril de 2025.

Ilma. Sra.
Malu Miranda Machado
Secretária de Assistência Social - SAS
Halfeld, 450 , 6º andar - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36010-000



Assunto: **Diligência - Transcrição de Parecer - Projeto de Lei nº 38/2025**

Senhora Secretária,

Estando em tramitação nesta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria da Vereadora Roberta Lopes que "Institui o programa De volta para minha terra e dá outras providências", vimos transcrever o parecer exarado pela Vereadora Cida Oliveira, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, em 28 de março de 2025:

"Trata-se de projeto de lei 38/2025 de autoria da vereadora Roberta Lopes com o objetivo de criar o programa "De volta para minha terra" e dá outras providências. Esta vereadora na condição de presidente da Comissão de Direitos Humanos tem intenção de se aprofundar no assunto, buscando mais informações e dando conhecimento às instituições públicas sobre o assunto. Assim, utilizando das competências atribuídas a esta Comissão, solicitamos uma diligência à Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria de Assistência Social, para que, nos moldes do artigo 92, §1º do Regimento Interno, conheçam e informem sobre a viabilidade e execução do referido projeto de lei 38/2025, respondendo às seguintes perguntas e esclarecendo no que mais for necessário: -Caso fosse aprovado, como se daria a execução deste projeto no âmbito municipal? -Existe algum tipo de apoio atualmente às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social, não conseguem financeiramente arcar com os custos da viagem e querem voltar para suas cidades? -Qual impacto disso para o município financeiramente? -Qual seria o impacto na melhora e qualidade de vida dessas pessoas? -Há uma demanda mensal de quantas pessoas solicitam regressar aos seus municípios e não têm apoio ou condições financeiras? -Poderia ser utilizado este projeto como uma narrativa de apoio às pessoas em vulnerabilidade social, mas na verdade ser uma "política higienista" proposta? Permanecemos aguardando o retorno da diligência para que possamos ter informações suficientes para manifestar sobre a o conteúdo do projeto de lei".

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Recebido em 01/04/2025
às 15h12 horas
Autenticado
Assinatura